

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 313, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.012.232,44 (trinta milhões e doze mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para incorporação de recursos na(s) fonte(s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4500	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.012.232,44
TOTAL		30.012.232,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da(s) fonte(s), constante(s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 4500 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	077	2510 9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S 334100000 196	NO			6.002.446,49

Atenção hospitalar complementar do

10	302	077	2451 9900 SUS - ESTADO	S 334100000 196	NO	21.008.562,71
			Reestruturação da gestão da			
10	303	077	3350 9900 assistência farmacêutica - ESTADO	S 339000000 196	NO	3.001.223,24
TOTAL GERAL: 30.012.232,44						
ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 4500	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO	VALOR
			A d e q u a ç ã o e manutenção da			
12	368	398 2217 0600	infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 151	NO	30.012.232,44
TOTAL FISCAL: 30.012.232,44						
TOTAL SEGURIDADE: 0,00						
TOTAL GERAL: 30.012.232,44						
ANEXO III						
Processo:	4500	Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS		Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		14,26			
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		15,26			
Processo:	4500	Unidade Orçamentária:		21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)	80,00	
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)	82,50	
Processo:	4500	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)	8,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)	10,00	
Processo:	4500	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	15,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	15,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d962c991

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar